

**PORTARIA FUCAM Nº 04/2020**

Dispõe sobre a concessão de Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 75, de 26 de janeiro de 2007, e pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 15.293, de 05 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional Caio Martins relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência constantes no Anexo I.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

Alvimar José Tito

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

**ANEXO I****Carreira de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB**

| Nº | MASP        | NOME                           | SITUAÇÃO ANTERIOR |       |      | PROGRESSÃO |      | DATA DE VIGÊNCIA |     |      |
|----|-------------|--------------------------------|-------------------|-------|------|------------|------|------------------|-----|------|
|    |             |                                | CARGO             | NÍVEL | GRAU | NÍVEL      | GRAU | DIA              | MÊS | ANO  |
| 1  | 1.018.034-7 | Antonio Pereira Da Silva       | ASB               | III   | L    | III        | M    | 01               | 01  | 2020 |
| 2  | 1.019.119-5 | Walter Prefacio Pereira Junior | ASB               | II    | L    | II         | M    | 01               | 01  | 2020 |